



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO TITULAR DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 103ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO 2022

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de agosto de 2022 às 11:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“Emissora”), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Cj. 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Titular dos CRA (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRA (conforme abaixo definido) em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação, nos termos da cláusula 8.3.3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 103ª Emissão da Emissora (“Titular dos CRA”, “CRA”, “Emissão” e “Termo de Securitização”, respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Presentes: (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata (“Anexo I”); (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, atuando por sua filial no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iv) representantes da **USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL**, sociedade com sede na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, na Usina Batatais, sem número, Zona Rural, CEP 14.300-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 54.470.679/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300109147 (“Devedora”);



4. **MESA:** Presidente: Paulo de Tarso Fleury de Lima; Secretário(a): Anna Carolina Lopes de Menezes;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) aprovar a realização do Pagamento Antecipado da CPR Financeira nº 03/2022 (“CPR-F”) e, consequentemente o Resgate Antecipado Total dos CRA, ainda que não tenha ocorrido nenhum Evento de Vencimento Antecipado dos CRA, conforme disposto na cláusula 5.1.1 da CPR-F e 10.1 do Termo de Securitização, no montante equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a 26 de agosto de 2022, calculado conforme estabelecido no Termo de Securitização, acrescido de um prêmio de R\$ 249.358,19 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) (“Prêmio” e “Resgate Antecipado Total”, respectivamente), sendo certo que o Resgate Antecipado Total será liquidado segundo procedimentos da B3, devendo ser pago no dia 23 de agosto de 2022 e repassado ao titular dos CRA na data do Resgate Antecipado Total; e

(ii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias foi deliberado e aprovado pelo Titular dos CRA:

(i) Titular dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem voto contrário ou abstenção, aprovou a realização do Pagamento Antecipado da CPR-F e, consequentemente o Resgate Antecipado Total dos CRA, ainda que não tenha ocorrido nenhum Evento de Vencimento Antecipado dos CRA, conforme disposto na cláusula 5.1.1 da CPR-F, no montante equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a 26 de agosto de 2022, calculado conforme estabelecido no Termo de Securitização, acrescido do Prêmio, sendo certo que o Resgate Antecipado Total será liquidado segundo procedimentos da B3, devendo ser pago no dia 23 de agosto de 2022 e repassado ao titular dos CRA na data do Resgate Antecipado Total; e

(ii) Titular dos CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem voto contrário ou abstenção autorizou o Agente Fiduciário para, em conjunto com a



Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A Emissora e o Agente Fiduciário questionaram o Titular dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia, com os interesses do Patrimônio Separado e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

7.2 A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

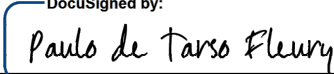
7.3 Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Emissão, o Titular dos CRA, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas.

7.4 Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

7.5 A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

A261250820AD44F
Nome: Paulo de Tarso Fleury de
Lima
CPF nº: 150.814.488-50
Presidente

DocuSigned by:

43D48CF5D2F34A7...
Nome: Anna Carolina Lopes de
Menezes
CPF nº: 423.589.478-14
Secretária



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 103ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, realizada em 23 de agosto de 2022).

DocuSigned by:

31EC2C0EA1C841C...

DocuSigned by:

Anete Pereira

F14FCAE4DEC465...

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

Pedro Paulo Oliveira de Moraes

Cargo: Diretor

CPF N°: 222.043.388-93

Anete Pereira Santana

Cargo: Procuradora

CPF N°: 354.666.488-41

DocuSigned by:

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

0A3160B961114B2...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

060.883.727-02

Procurador

DocuSigned by:

Bernardo Biagi

F897CAC939804CC...

USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

Devedora

Bernardo Biagi

CPF: 020.351.478-59

Cargo: Presidente